



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA – UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 11/2018/CONSUNI, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova *ad referendum* o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2018.1 nos cursos de 2º Ciclo, para egressos graduados no curso de Humanidades, nos Campi da Liberdade (Ceará) e dos Malês (Bahia) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 282 do MEC de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, considerando o processo de nº 23282.005952/2018-80,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

**Art. 1º** Estabelecer 320 (trezentas e vinte) vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2018.1, para o seguinte edital:

- a) Processo Seletivo para cursos de 2º Ciclo, para egressos graduados no curso de Humanidades, nos Campi da Liberdade (Ceará) e dos Malês (Bahia).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 11/2018/CONSUNI**

**Oferta de vagas para cursos de 2º ciclo para egressos graduados no curso de  
Humanidades Ingresso 2018.1**

Local de Oferta	Instituto	Curso	2º ciclo		Total
			Bras.	Intern.	
Ceará	IHL	Antropologia	20	20	40
		História	20	20	40
		Pedagogia	20	20	40
		Sociologia	20	20	40
		<b>Total Ceará</b>			<b>160</b>
Bahia	IHL	História	20	20	40
		Pedagogia	20	20	40
		Relações Internacionais	20	20	40
		Ciências Sociais	20	20	40
		<b>Total Bahia</b>			<b>160</b>
<b>Total Geral</b>					<b>320</b>